ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 04/94

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1995, a ser incluída no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1995 é fixada no montante de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), assim discriminados:

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.200,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	12.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	300,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	4.000,00
3.2.5.6 - Indenizações de Acidentes de Trabalho	200,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações	300,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
T o t a l	**R$105.000,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 10 DE OUTUBRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário